



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000109/2020

|   |
|---|
| <b>APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO</b>   |
| Em: 19/11/2020  |
|  |
| Luiz Otávio Fernandes Coelho  |
| PRESIDENTE  |



**Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Maria das Dores Batista**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria das Dores Batista a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "D1", no bairro São Geraldo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Religiosa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB